REVOGADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 15, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Revogada pela Portaria n. 33/GP, de 4 de novembro de 2026

Nomear os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CSIPDP, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP nº 52, de 7 de julho de 2023, que, entre outras providências, instituiu o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 4º do art. 2º do Ato GP nº 52, de 7 de julho de 2023:

I - Luis Fernando Feóla, Juíz Auxiliar da Presidência Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais;

II - Christina de Almeida Pedreira, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;

III - Tabajara Medeiros de Rezende Filho, Juíz Titular da Vara de Itapevi;

IV - Marcelo Donizeti Barbosa, Juiz Titular da 81º Vara do Trabalho de São Paulo;

V - Ricardo Galvão de Sousa Lins, Juiz do Trabalho Substituto; e

VI - Juliana Martins, servidora com lotação na Secretaria-Geral da Presidência.

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 3º do art. 2º do Ato GP nº 52, de 7 de julho de 2023.

§ 2º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas durante o mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação de ato normativo da Administração do biênio subsequente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP nº 43, de 7 de julho de 2023.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 15, de 6 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 2-3, 7 fev. 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 15, de 6 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4159, p. 2-3, 7 fev. 2025.